

PORTARIA COREN-PI N.º 406, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 115/DG/HPM/2024, que trata da capacitação de Gerenciamento dos Indicadores de Saúde, para os profissionais de saúde do Hospital da Polícia Militar-HPM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar da realização da capacitação de Gerenciamento dos Indicadores de Saúde do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar, que será realizado no auditório do HPM, no dia 12 de junho de 2024, no turno da manhã.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF